

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO:: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A**

PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO
Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A**

PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 01/06/2022:**

MODALIDADE D – PRODUTORES E GESTORES CULTURAIS

Num.Inscrição	Nome do projeto	Nome do Proponente	Cidade do Proponente	Complementação
39/2021-1625.6078.3384	Videoarte - Breve história do vídeo na arte contemporânea	Ivaldo Brasil Junior	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em junho de 2020).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: Foi encaminhada Consulta de Comunicados do CADIN e/ou notificações que não atende ao documento solicitado.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar a consulta dos inscritos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL:</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

<p>39/2021-1625.6558.2179</p>	<p>Meu caminhar, meu patamar, aonde quero parar.</p>	<p>Elisangela Ferreira da Silva Souza</p>	<p>São Paulo</p>	<p>https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p> <p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em julho de 2020).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir **link atualizado em 31/03/2022</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas http://www.tst.jus.br/certidao/</p> <p>Motivo: Consulta ao Cadastro de inscritos no CADIN não foi encaminhado.</p> <p>Complemento a ser realizado:Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p> <p>Motivo: A consulta das Sanções Administrativas não foi encaminhada.</p> <p>Complemento a ser realizado:Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
<p>39/2021-1626.2296.0328</p>	<p>Produzir cultura para mudar o mundo: a urgência de potencializar</p>	<p>Paulo Leonardo Martins</p>	<p>São Paulo</p>	<p>DÍVIDA ATIVA DO ESTADO</p> <p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do). CERTIDÃO</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	realizações de corpos dissidentes			<p>NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS. Motivo: A documentação enviada não se refere a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir **link atualizado em 31/03/2022</p> <p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Motivo: A Certidão encaminhada não se refere a Certidão Negativa de Débitos de Trabalhistas. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas http://www.tst.jus.br/certidao/</p> <p>CADIN Motivo: Foi apresentada somente a página do CADIN. O proponente devera acessar a aba superior da página “Consulta Inscritos Cadin” e emitir a consulta válida, a partir do CPF do proponente. Complementação a ser realizada Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1626.1964.2010	“Descomplicando o Acompanhamento Financeiro”	Izabel Christina Galvão da Silva	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em fevereiro de 2020). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1626.2716.8411	Vídeo aula Produção de Conteúdo Digital	Whintney Polato	São Paulo	<p>Motivo: A consulta enviada não se trata do documento solicitado no que se refere as Sanções Administrativas Complemento a ser realizado:Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, através de consulta realizada no link: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1624.8886.5047	Inserindo Diversidade e Representatividade	Anna Mendes Gonçalves Kojo	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em maio de 2002) Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	de em Eventos			<p>até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais encaminhada esta no CNPJ</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais emitida no CPF do proponente. https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022</p>
39/2021-1626.1504.9679	Como escrever seu projeto cultural do zero, por Mariana Chiarella	Mariana Chiarella Ortiz	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado esta datado em março/2020 e não possui mais de 2 anos da data da inscrição.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.1 alínea 'd' dos parâmetros gerais .</p> <p>Complementação a ser realizada: Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>Motivo: Foi encaminhada Consulta de Comunicados do CADIN e/ou notificações que não atende ao documento solicitado.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar: Enviar a consulta dos inscritos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1623.8654.2607	Ocupação de espaços públicos	Marcio Thiago Pessutto Candido	São Paulo	<p>Motivo: Declaração apresentada não possui os dados bancários (Agência e conta) Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	através de atividades culturais			<p>Banco do Brasil.</p> <p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. (esta datado em 2021)</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: A Certidão encaminhada não se refere a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022</p>
39/2021-1622.5545.8765	Os Desafios da Gestão de Pessoas em Eventos	Marianne Romera	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo não apresentado .</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1626.2847.8518	Gestão Cultural Plataforma eBairro	Diane de Oliveira Padial	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p>
39/2021-1626.1217.8373	COMUNICA & AÇÃO	André Martins Ribeiro	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: A Certidão encaminhada não se refere a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>**link atualizado em 31/03/2022</p> <p>Motivo: Foi encaminhada Consulta de Comunicados do CADIN e/ou notificações que não atende ao documento solicitado.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar a consulta dos inscritos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1626.2953.4590	DA IDEIA AO PAPEL - Elaboração de projetos culturais	Gizele de Moraes Panza	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em janeiro de 2020).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração</p>
39/2021-1622.7361.4191	PRODUZINDO TEATRO	JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA GOMES	São Paulo	<p>Motivo: Os comprovantes de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (estão datados em Nov/2021 e outubro de 2020) O documento com o carimbo da SPTrans, não pode ser aceito como um comprovante.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: O documento encaminhado como Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais não é valido.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>**link atualizado em 31/03/2022</p> <p>Motivo Não foi encaminhada a “Consulta ao cadastro dos Inscritos CADIN”</p> <p>Complementação a ser realizada:Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL:</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p> <p>Motivo: A consulta das Sanções Administrativas não foi encaminhada.</p> <p>Complemento a ser realizado:Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1623.9594.5428	Formação para produtores na área cultural	Aguinaldo Valente Rocca	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo não foi apresentado.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.1 alínea 'd' dos parâmetros gerais .</p> <p>Complementação a ser realizada: Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>Motivo: Foi encaminhada Consulta de Comunicados do CADIN e/ou notificações que não atende ao documento solicitado.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar a consulta dos inscritos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1624.0437.6144	Vídeo aula sobre os conceitos básicos da Produção Cultural	Erika Horn	São Paulo	<p>Motivo: Foi encaminhada uma consulta ao CADIN Municipal e a Consulta deve ser aos inscritos no CADIN Estadual.</p> <p>Complemento a ser realizado:Enviar: Enviar a consulta dos inscritos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1626.2749.5315	Inspiração não tem idade	JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em novembro de 2020).</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração</p> <p>Motivo: A Certidão encaminhada não se refere a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022</p>
39/2021-1626.1436.8344	"Prestação de contas para artistas e produtores que NUNCA prestaram contas"	Jéssica da Silva Botossi	São Paulo	<p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022</p>
39/2021-2021.1622-1357-4080	Circuitos Internacionais	Ivan carlos de melo	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em julho de 2020). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração</p> <p>Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa emitida no CPF (esta no CNPJ). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais emitida no CPF (esta no CNPJ). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais emitida no CPF https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no CPF (esta no CNPJ). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida no CPF. http://www.tst.jus.br/certidao/</p> <p>Motivo: Consulta ao CADIN não esta no CPF (emitida no CNPJ) Complemento a ser realizado:Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL emitido no CPF do proponente: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p> <p>Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada não esta no CPF (foi emitida no CNPJ) Complemento a ser realizado:Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1622.8398.3377	Marketing Para Artistas - Porque todo artista é um produto.	MIRELLA MAYRA DE PLATO	São Paulo	<p>Motivo: Consulta ao CADIN não esta no CPF (emitida no CNPJ) Complemento a ser realizado:Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL emitido no CPF do proponente: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1626.2971.0590	Produtora de quebra	Jessica Silva Nascimento Santos	São Paulo	<p>Motivo: Os comprovantes de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em março/2020) Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1626.2952.1547	LIVRO LIVRE - uma conversa sobre a importância da leitura na formação de	Tatiana M T G Fraga	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: O documento encaminhado como Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais não é valido.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

uma sociedade mais justa	Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir **link atualizado em 31/03/2022
-----------------------------	---

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suortesistemaproac@sp.gov.br